

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Varriação, lavagem de ruas, limpeza e lavagem de chafarizes e monumentos, remoção de lixos urbanos, incluindo o despejo das papeleiras e extirpação de ervas, nas zonas indicadas no caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Vila Franca de Xira, em três zonas melhor identificadas no caderno de encargos.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal Vocabulário complementar
 Objecto principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do valor do montante total da prestação do serviço, com exclusão do IVA, retenção de 5% em cada pagamento.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Pagamento a 45 dias a contar da data da entrega da factura nos serviços, por duodécimos.

Não há lugar ao pagamento de adiantamentos por conta dos serviços a prestar.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio com responsabilidade ilimitada e solidária, podendo ser requerida a qualquer um dos consorciados que cumpra a totalidade da prestação ou que efectue o pagamento de qualquer quantia.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

A análise da capacidade económica e financeira dos concorrentes efectuar-se-á de acordo com o seguinte:

a) Valores do capital próprio;

b) Volume de negócios global e em obra;

c) Equilíbrio financeiro, tendo em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira. Os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira são definidos do seguinte modo:

1) Liquidez geral = existências + disponibilidades + dívidas de terceiros a curto prazo/passivo a curto prazo;

2) Autonomia financeira = capitais próprios/activo líquido total;

d) Os valores de referência dos indicadores enunciados no ponto anterior são os seguintes:

Liquidez geral — 100%;

Autonomia financeira — 15%;

e) As formas de apuramento dos valores indicados pode ser considerada alternativamente, considerando a média dos últimos três anos ou apenas a do último ano.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória. Esta declaração deve ser assinada pela pessoa ou pessoas com poderes para obrigar a firma proponente, com assinaturas reconhecidas, notarialmente, nessa qualidade. Sempre que a proposta seja assinada por procurador, deverá anexar-se, ainda, procuração que confira a este último poderes para o efeito, ou pública-forma da mesma, devidamente legalizada;

b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume dos seus negócios e dos fornecimentos do serviço objecto do concurso, ou desde o início de actividade, caso esta tenha ocorrido há menos tempo;

b) Balanços ou extractos desses balanços relativos aos últimos três anos, sempre que a publicação dos balanços seja exigida pela legislação do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

c) Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou de IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Lista dos principais serviços fornecidos nos últimos três anos ou desde o início da actividade, caso tenha ocorrido há menos tempo, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso limitado sem publicação de anúncio

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 01/2006/JVFX.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 75 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pronto pagamento.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Rua do Dr. Vasco Moniz, bloco 3, loja 7, 2600 Vila Franca de Xira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

As constantes do caderno de encargos e do programa do concurso.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

21 de Junho de 2006. — Pela Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira, Ana Isabel Correia Dias. 3000209278